



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
20 de Junho de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.863

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO		
GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 06



/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Humberto Bozi Spindola
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente:
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3965, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 44.795.925,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 44.795.925,88 (Quarenta e Quatro Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01501000001	449051	983.272,37
071010445115087722 - SEOP	01704000026	449051	722.686,99
071011751214897567 - SEOP	01704000026	449051	118.634,15
141012060815282233 - SEDAP	61500000001	339039	250.000,00
141012060815282233 - SEDAP	61500000001	449052	5.723.333,20
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	1.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	13.450.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	4.500.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	700.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	10.200.000,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339039	35.000,00
221011412212978338 - SEPI	02500000001	339039	115.672,14
261010618115108259 - PMPA	01500000001	449052	32.000,00
271011854115272212 - SEMAS	01759000016	339014	230.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	339093	6.100.000,00
462021339215128841 - FCP	01501000001	339039	171.327,03
751012012815082245 - SEAF	01500000001	339039	20.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339030	444.000,00
TOTAL			44.795.925,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01704000026	449051	841.321,14
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	1.154.599,40
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329021	10.600.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329022	3.550.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	469071	15.700.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	5.973.333,20
221011442315002273 - SEPI	01500000001	339039	35.000,00
221011442315002273 - SEPI	02500000001	339039	89.003,36
221011442315002274 - SEPI	02500000001	339039	26.668,78
261010618115108259 - PMPA	01500000001	339030	32.000,00
271011854115272216 - SEMAS	01759000016	339033	230.000,00
311010612212974668 - CBM	01500000001	339030	2.000.000,00
311010612212978338 - CBM	01500000001	339039	2.100.000,00
311010618215108825 - CBM	01500000001	339015	2.000.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339093	20.000,00
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	44.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339014	200.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339039	100.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339047	100.000,00
TOTAL			44.795.925,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.847, de 07 de junho de 2024.

DECRETO Nº 3980, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.192.446,70 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.192.446,70 (Sete Milhões, Cento e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215122199 - SEEL	01500000001	335041	4.783.787,20
151011339215128421 - SECULT	01500000001	334041	300.000,00
462021339215128841 - FCP	01501000001	339039	350.000,00
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339093	241.581,86
572012012212978339 - EMATER	01501000061	339093	94.147,64
652012412212978338 - FUNTEIPA	01500000001	339040	796.800,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339014	5.000,00
751012012815282280 - SEAF	01501000001	335041	600.000,00
751012060815282277 - SEAF	01500000001	339014	5.000,00
751012060815282278 - SEAF	01500000001	339014	5.000,00
832010436415068871 - EGPA	01500000001	449052	11.130,00
TOTAL			7.192.446,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	260.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	20.000,00
401010618115108837 - Polícia Civil	01500000001	339014	20.000,00
481011912212978338 - SECTET	01500000001	339037	5.580.587,20
481011957214907708 - SECTET	01708000024	339039	241.581,86
572012012212978338 - EMATER	01501000061	339039	80.000,00
572012012212978338 - EMATER	01501000061	339147	14.147,64
751012057315282240 - SEAF	01500000001	339030	15.000,00
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339140	11.130,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	950.000,00
TOTAL			7.192.446,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.854, de 14 de junho de 2024.

DECRETO Nº 4000, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 26.171.979,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.171.979,67 (Vinte e Seis Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	01500000001	339093	100.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	543.599,70
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	1.344.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	2.000.000,00
532012212212978338 - IOE	01500000001	339033	19.200,00
532012212212978338 - IOE	01500000001	339037	729.221,04
532012212212978338 - IOE	01500000001	339047	182.305,26
542010812212978338 - IASEP	01501000061	339037	5.000.000,00
901011030215078877 - FES	01600000049	335085	16.253.653,67
TOTAL			26.171.979,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010433112978311 - SEFA	01500000001	339046	100.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	4.818.326,00
542010830215082248 - IASEP	01501000061	339039	5.000.000,00
901011030215078878 - FES	01600000049	335043	16.253.653,67
TOTAL			26.171.979,67

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 4001, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 38.076.756,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 38.076.756,74 (Trinta e Oito Milhões, Setenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	02754000030	449051	38.076.756,74
TOTAL			38.076.756,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1088513



PORTARIA Nº 205, DE 20 DE JUNHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando o Decreto nº 4001, de 20.06.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 205, DE 20 DE JUNHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
GESTÃO						
IOE						
Outras Despesas Correntes		0,00	930.726,30	0,00	0,00	930.726,30
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	930.726,30	0,00	0,00	930.726,30
PROFISCO II						
Investimentos		0,00	6.873.395,00	0,00	0,00	6.873.395,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01754000031	0,00	6.873.395,00	0,00	0,00	6.873.395,00
Outras Despesas Correntes		0,00	9.667.643,00	0,00	0,00	9.667.643,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01754000031	0,00	9.266.741,00	0,00	0,00	9.266.741,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01754000031	0,00	400.902,00	0,00	0,00	400.902,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
Investimentos		0,00	543.599,70	0,00	0,00	543.599,70
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	543.599,70	0,00	0,00	543.599,70
SEOP						
Investimentos		0,00	38.076.756,74	0,00	0,00	38.076.756,74
Obras e Instalações						
	02754000030	0,00	38.076.756,74	0,00	0,00	38.076.756,74
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	16.253.653,67	0,00	0,00	16.253.653,67
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	16.253.653,67	0,00	0,00	16.253.653,67
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	4.264.359,85	0,00	0,00	4.264.359,85
Obras e Instalações						
	01501000001	0,00	4.264.359,85	0,00	0,00	4.264.359,85
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.214.925,05	0,00	0,00	1.214.925,05
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	1.214.925,05	0,00	0,00	1.214.925,05

Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.344.000,00	0,00	0,00	3.344.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	3.344.000,00	0,00	0,00	3.344.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	3.344.000,00	0,00	0,00	3.344.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	3.344.000,00	0,00	0,00	3.344.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	38.076.756,74	0,00	0,00	38.076.756,74
SEOP						
	02754000030	0,00	38.076.756,74	0,00	0,00	38.076.756,74
Educação Básica e Profissional		0,00	4.264.359,85	0,00	0,00	4.264.359,85
SEDUC						
	01501000001	0,00	4.264.359,85	0,00	0,00	4.264.359,85
Governança Pública		0,00	11.534.695,00	0,00	0,00	11.534.695,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01754000031	0,00	11.534.695,00	0,00	0,00	11.534.695,00
Infraestrutura e Logística		0,00	543.599,70	0,00	0,00	543.599,70
SEINFRA						
	01500000001	0,00	543.599,70	0,00	0,00	543.599,70
Manutenção da Gestão		0,00	7.271.994,35	0,00	0,00	7.271.994,35
Casa Civil						
	01500000001	0,00	1.214.925,05	0,00	0,00	1.214.925,05
CEASA						
	01500000001	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
IOE						
	01500000001	0,00	930.726,30	0,00	0,00	930.726,30
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01754000031	0,00	5.006.343,00	0,00	0,00	5.006.343,00
Saúde		0,00	16.253.653,67	0,00	0,00	16.253.653,67
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	16.253.653,67	0,00	0,00	16.253.653,67

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	6.153.251,05	0,00	0,00	6.153.251,05
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	4.264.359,85	0,00	0,00	4.264.359,85
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	16.253.653,67	0,00	0,00	16.253.653,67
01754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	16.541.038,00	0,00	0,00	16.541.038,00
02754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	38.076.756,74	0,00	0,00	38.076.756,74
TOTAL	0,00	81.289.059,31	0,00	0,00	81.289.059,31

PORTARIA Nº 206, DE 20/06/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 30.717.259,00 (Trinta Milhões, Setecentos e Dezesseze Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	30.717.259,00
TOTAL			30.717.259,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319113	30.717.259,00
TOTAL			30.717.259,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1088512

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 65/2024

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Jacundá – CNPJ 05.854.633/0001-80

Objeto: Recapeamento de diversas vias públicas com matéria prima para asfalto CBUQ, no Município de Jacundá, neste estado.

Vigência: 20/06/2024 a 20/06/2025

Valor Global: R\$ 2.080.598,36

Dotação Orçamentária:

SEOP:

07101 26.451.1489.7645 444042 01500000001 / 02500000001

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE001462

PREFEITURA:

0505 04 451 0009 1.003 449051 15000000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/06/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Itonir Aparecido Tavares

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/2024

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – CNPJ 01. 612.215/0001-26

Objeto: Recapeamento de Vias Públicas, no município de Nova Ipixuna, neste Estado.

Vigência: 20/06/2024 a 20/06/2025

Valor Global: R\$ 2.004.633,53

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07.101 26. 451. 1489.7645 Natureza de Despesa: 444042 Fonte Estadual:

01500000001 / 02500000001

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE001461

PREFEITURA: 15.451.0108.1010 449051 17090000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/06/2024

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Maria da Graça Medeiros Matos

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1088511